



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**Lei n.º 893** - de 28 de fevereiro de 2008.

(de autoria dos Vereadores João Francisco Ferreira e José Antonio dos Santos)

Dispõe sobre denominação de Rua, localizada neste município.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA SATURNINO MARTINS DE LIMA, a Rua Projetada 1, conforme croqui anexo, localizada nas proximidades da entrada deste Município.

**Parágrafo Único** - A referida rua tem seu início na Rua Eugênio Brisola de Lima e finaliza na Rua Pedro Mendes Ferreira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2008.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete